



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 3303/2023, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para instituir a campanha Doar é Legal, em favor da doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Ministério Público;
- representante Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
- representante Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICAÇÃO

A doação de órgãos é uma ato de amor que salva vidas. Infelizmente, ainda é um assunto permeado de tabus e medos em nossa sociedade, uma vez que envolve, por uma lado, a dor dos familiares que perderam o ente querido e, do outro, a euforia e esperança daqueles que aguardam há tempos na fila para receber um órgão.



O Brasil possui o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células do mundo, que é garantido a toda a população por meio do SUS, que financia cerca de 86% dos transplantes de órgãos no país.

Apesar do grande volume de procedimentos de transplantes realizados, a quantidade de pessoas em lista de espera para receber um órgão é um desafio a ser enfrentado. Na maioria das vezes, o transplante de órgãos pode ser a única esperança de vida ou a oportunidade de um recomeço para as pessoas que precisam da doação.

Todos os anos, milhares de vidas são salvas por meio desse gesto. É fundamental que a população seja informada da importância da doação de órgãos, de que forma a doação se concretiza, quando ela ocorre e quais os órgãos podem ser doados.

Precisamos de campanhas de conscientização, e, esse é o intuito dessa audiência pública, que essa casa, mediante o debate esclarecedor, possa contribuir com o incentivo, conscientização e desmistificar o assunto, para que haja um maior número de doadores de órgãos em nosso país.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2025.

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)

